



Ata da Reunião da Comissão de Comissão Especial de Direito Tributário, realizada em 28 de junho de 2022

Em 28 de junho de 2022, às 17:00 horas, realizou-se reunião ordinária da **Comissão de Comissão Especial de Direito Tributário**, via plataforma digital Zoom. Com mediação do Presidente da desta comissão Prof. Dr. Roberto Quiroga Mosquera.

Na pauta da reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

1. Elaboração de comitês temáticos – sendo eles:

- 1) Pareceres;
- 2) Reforma Tributária;
- 3) Contencioso Estratégico;
- 4) Contencioso administrativo federal;
- 5) Contencioso administrativo estadual e municipal;
- 6) Métodos alternativos de solução de conflitos (transações, arbitragens etc.);
- 7) Comitês específicos para tributos
 - IR pessoa jurídica
 - ICMS
 - PIS COFINS
 - ISS
 - IPTU
 - ITBI
 - ITCMD
 - IPVA

1.1 – Será criado um formulário para que cada pessoa se voluntarie a participar de determinado **comitê**. O Presidente da comissão será o responsável por coordenar e definir cada um dos grupos a serem criados, assim como seus pontos focais.

1.2 – Foi definido que **Pedro Lunardelli** será o Coordenador/Lider do Grupo de propostas do **CARF**, no qual será o responsável por dar e receber/filtrar ideias com alterações em específico ao CARF e conselhos municipais.

2. Temas para Webinar – entendemos que os Webinar acontecerão mensalmente, nas quintas-feiras, na 3ª semana de cada mês, às 17h. Iniciando a primeira sessão em 21/07/2022, com o tema: **O dever de motivação das decisões administrativas e as muletas retóricas**; mediado por Roberto Quiroga e debatido por **Diego Diniz Ribeiro**.

2.1– Contaremos com 1 mediador e ao menos 2 debatedores; nos painéis consideraremos a diversidade de gênero e racial, sempre que possível.

2.2– Solicita-se aos membros da comissão que enviem sugestões de temas para Webinar; assim como sugerir os nomes dos possíveis debatedores e mediadores.

2.3 – Assim que as sugestões e propostas forem enviadas/recebidas, os temas serão definidos para que sejam realizados mensalmente; considerando uma recorrência até março de 2023.

2.4 – Webinars extraordinários serão considerados, quando visto necessários.

3. Sugestões de membros para ingressar à comissão – deixamos em aberto a possibilidade dos membros já ingressantes sugerirem nomes de novos membros para ingressar à comissão. Levando em consideração a mantermos em mente a diversidade racial e de gênero.

4. Reuniões mensais da Comissão de Direito Tributário – foi definido que a Comissão de Direito Tributário da OAB/SP se reunirá (remotamente ou presencialmente) uma vez por mês, sendo na última quinta-feira de seus respectivos meses, mantendo o horário das 17h.

Encerrou-se a reunião às 17h50 horas, com a assinatura do presente na lista entregue à Secretaria das Comissões.

Ata: Alan Ramos dos Santos



Roberto Quiroga Mesquera
Comissão de Comissão Especial de Direito Tributário